

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 21/2023

ERFERMEIRO PARA ESF'S

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	AROLD MOREIRA FONSECA	08	23/10/1968
02	ERICA SALES DA COSTA	08	06/04/1984
03	LEIZA ALVES TEIXEIRA	07	31/03/1986
04	LETICIA OLIVEIRA MORAES	07	05/04/1998
05	LIZANDRA FLÁVIA APARECIDA	06	12/10/1996
06	RENATA SANTOS RODRIGUES	06	17/08/1990
07	TALITA VIGLIONE DOS SANTOS	00	02/12/1992

4.21 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na á”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

Prudente de Moraes, 06 de junho de 2023

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

José Evangelista Santos
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Qu. dro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 06/06/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemorais.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/Secretaria Municipal de Saúde - edital 21/2023 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 06 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

José Evangelista Santos
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 06/06/2023